



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**

Cadastrado em 11/03/2020



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Identificador:

11001601

Assunto Detalhado:
SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA,
PREGÃO 02/2020

DIVISAO DE PROTOCOLO E DOCUMENTACAO/PRAD (11.00.15.08.03)

CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]



SIPAC - UFPI

23111.015221/2020-85

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/PREUNI**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2020 - CSO/PREUNI (11.00.16.01)
(Identificador: 202345695)

Nº do Protocolo: 23111.020321/2020-28

Teresina-PI, 10 de Março de 2020.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Título: Solicitação de Empenho Empresa CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Pregão 02/2020

Sr. Pró-Reitor de Administração,

Trata-se o processo de solicitação de empenho para o contrato de serviço continuado pregão 02/2020, que tem como objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na Universidade Federal do Piauí – UFPI e em seus Campi e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPA, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, necessários a execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda apresentado, bem como documentos complementares estabelecidos como termo de homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 e resultado por fornecedor.

Solicito autorização para emissão de empenho no valor de R\$ 2.102.825,76 (Dois milhões e cento e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) em nome da empresa CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ **11.842.881/0001-04**.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

resultado por fornecedor 02-2020.pdf *baixar*.

termo de homologação 02-2020.pdf *baixar*.

REQUISIÇÃO DE EMPENHO - CET SEG PREGA 022020 item 05.pdf *baixar*.

certidao (21).pdf *baixar*.

certidao (22).pdf *baixar*.

certidao (23).pdf *baixar*.

Certidão negativa (18).pdf *baixar*.

Certidão negativa (19).pdf *baixar*.

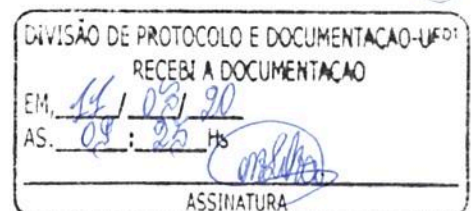
Certidão negativa (20).pdf *baixar*.

Certidão negativa (21).pdf *baixar*.

Certidão negativa (23).pdf *baixar*.

consultarSituacaoFornecedor (35).pdf *baixar*.

Sanções Vigentes CET SEG ITEM 05.pdf *baixar*.



*****MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE EMPENHO 2020*****				
EXERCÍCIO FINANCEIRO/ANO:		2020		
TIPO				
REQUISIÇÃO DE: (x) EMPENHO () REFORÇO DE EMPENHO () ANULAÇÃO PARCIAL () ANULAÇÃO TOTAL				
1-DADOS DO CONTRATO				
FORNECEDOR/CNPJ:	11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA			
Nº DO CONTRATO:				
VIGÊNCIA DO CONTRATO:				
PREGÃO:	02 / 2020			
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia e vigilância patrimonial armada nos campi da Universidade Federal do Piauí e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPA, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's			
GESTOR:				
FISCAL:				
PORTARIA				
2-DADOS DO EMPENHO				
UGR				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade de Postos	V. UNIT - POSTO	PERÍODO A EMPENHAR - MÊS
5	VIGIA 24 HORAS (ESCALA 12X36)- CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - TERESINA	28	R\$ 12.516,82	6
VALOR TOTAL A EMPENHAR:				R\$ 2.102.825,76

ORDENADOR DE DESPESAS	
Autorizo emissão de empenho.	
Em:	/ / 2020
Ass:	

Alexsandro Saraiva de Moura
Assinatura do Fiscal

Alexsandro Saraiva de Moura
Assistente Administrativo
UFPI
SIAPE 1475547





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR**

CPF: **343.024.923-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:38 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **RXR5090320114638**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.644.690/0001-23
Razão Social: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA
Nome Fantasia: CET SEG SEGURANCA ARMADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2020
FGTS	Validade:	14/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/03/2020
Receita Municipal	Validade:	05/03/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020



Emitido em: 09/03/2020 11:44

CPF: 000.552.383-43 Nome: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **343.024.923-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:45 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Y6PJ090320114745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



09/03/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.644.690/0001-23 007.328.773-34 343.024.923-68

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2020 10:50:09

Data da última atualização: 07/03/2020 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO**

CPF: **007.328.773-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:59 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: N4B0090320114559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 11:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 343.024.923-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.57AD.EA4E.B421 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO**

CPF/CNPJ: **007.328.773-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:18 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: WE09090320114718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 11:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.644.690/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.5768.356E.A352 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 11:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.328.773-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.5786.2DBB.C382 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.644.690/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:18 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BD9W090320114818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2020 (SRP)

Às 11:10 horas do dia 02 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCAS LOPES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23111063930201971, Pregão nº 00002/2020.

Resultado da Homologação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 7.314.004,4400**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.107.999,9600 , com valor negociado a R\$ 7.080.456,1200 .

Itens do grupo:

- 1 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 2 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 3 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 4 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.739.787,4400**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.671.475,8800 , com valor negociado a R\$ 2.657.727,8400 .

Itens do grupo:

- 6 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 7 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.206.136,8000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.155.600,0000 , com valor negociado a R\$ 1.124.668,8000 .

Itens do grupo:

- 9 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 10 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38.870,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37.500,0000 , com valor negociado a R\$ 37.438,8000 e a quantidade de 12 Posto .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 37.500,0000, Valor Negociado : R\$ 37.438,8000
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Posto**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48.179,3600**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45.900,0000 , com valor negociado a R\$ 45.816,0800 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 45.900,0000, Valor Negociado : R\$ 45.816,0800
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Posto**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 455.204,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 442.500,0000 , com valor negociado a R\$ 441.263,9700 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 442.500,0000, Valor Negociado : R\$ 441.263,9700
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Posto**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 67.246,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66.433,3300 , com valor negociado a R\$ 65.519,1600 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 66.433,3300, Valor Negociado : R\$ 65.519,1600
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 5**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 24 Horas Diuturnas**Descrição Complementar:** VIGIA 24 HORAS (ESCALA 12X36)

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 364.435,6800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET SEG SERVICOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 352.000,0000 , com valor negociado a R\$ 350.470,9600 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CET SEG SERVICOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 11.842.881/0001-04, Melhor lance: R\$ 352.000,0000, Valor Negociado: R\$ 350.470,9600
Homologado	02/03/2020 11:10:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 6 - GRUPO 2

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 96.531,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 94.280,5700 , com valor negociado a R\$ 93.884,8000 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 94.280,5700, Valor Negociado : R\$ 93.884,8000
Homologado	02/03/2020 11:11:30	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 7 - GRUPO 2

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 131.784,6200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 128.342,4200 , com valor negociado a R\$ 127.592,5200 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 128.342,4200, Valor Negociado : R\$ 127.592,5200
Homologado	02/03/2020 11:11:31	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 8

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 108.192,6000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103.950,0000 , com valor negociado a R\$ 103.411,3000 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item



Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance: R\$ 103.950,0000, Valor Negociado: R\$ 103.411,3000
Homologado	02/03/2020 11:10:29	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 9 - GRUPO 3**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28.849,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27.400,0000 , com valor negociado a R\$ 27.049,6800 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:26:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.585.324/0001-43, Melhor lance : R\$ 27.400,0000, Valor Negociado : R\$ 27.049,6800
Homologado	02/03/2020 11:11:45	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 10 - GRUPO 3**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71.662,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 68.900,0000 , com valor negociado a R\$ 66.672,7200 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:26:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.585.324/0001-43, Melhor lance : R\$ 68.900,0000, Valor Negociado : R\$ 66.672,7200
Homologado	02/03/2020 11:11:45	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 11**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas**Descrição Complementar:** VIGIA COMERCIAL 44 HORAS (ESCALA COMERCIAL).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.588,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMP , pelo melhor lance de R\$ 20.747,0000 , com valor negociado a R\$ 20.713,1200 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMP, CNPJ/CPF: 07.983.707/0001-04, Melhor lance: R\$ 20.747,0000, Valor Negociado: R\$ 20.713,1200
Homologado	02/03/2020 11:10:43	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 12**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) BOM JESUS

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 107.370,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98.443,6500 , com valor negociado a R\$ 98.434,5500 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance: R\$ 98.443,6500, Valor Negociado: R\$ 98.434,5500
Homologado	02/03/2020 11:10:56	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Fim do documento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

FL. _____

Proc. nº 23111 _____

Rubrica _____

¹⁸
015221 \ 20 - 85

A
PRAD
EM

11 / 03 / 2020
[Handwritten signature]

Cristina Gomes de Brito
Chefe da Divisão de Protocolo

SIAPE: 1870251



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha

1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0093096/20-24

CPF/CNPJ: 08.644.690/0001-23

Contribuinte: CET SEG SEGURANCA ARMADA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:27:35 h, do dia 04/03/2020

Validade: 02/06/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Fl. nº	19
Proc. nº 23111	15221/20-85
Rubrica	Amanda

Código autenticidade: F521D626DBC66D8F

Nº Via: 19



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 11/03/2020 14:47



Processo nº. 23111.015221/2020-85

Assunto: SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SERVICOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PREGÃO 02/2020

DESPACHO

À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,

Sr. Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento,

Encaminhamos o processo para análise e manifestação quanto à existência de dotação orçamentária para empenho da despesa solicitada, conforme fls. 02. A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Exercício Financeiro: 2020

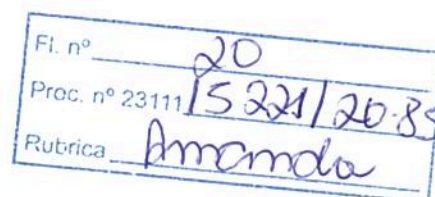
Tipo de despesa: Contrato continuado

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

(Autenticado digitalmente em 11/03/2020 14:47)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

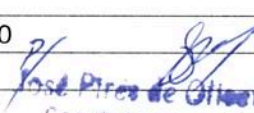
SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br,instancia17





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Fl. 21
Proc. nº 23.111. 15221/20-85
Rubrica [assinatura]

À CODEOR,	
Para apresentar dotação orçamentária.	
The. <u>11 / 03</u> / 2020	
 Andre Macedo Santana Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento	
À PROPLAN,	
PTRES <u>570305</u>	FONTE DE RECURSOS <u>8500</u>
UGR	ELEMENTO DE DESPESA <u>33.90.37</u>
The. <u>11 / 03</u> / 2020	
 José Pires de Oliveira Junior Coordenador de Orçamento PROPLAN/UFPI	
Obs: Existem severas restrições orçamentárias nas ações das despesas publicadas (observar o DECRETO N° 10.249, de 19 de FEVEREIRO de 2020), na qual se enquadra esta instituição além disso, ressalta-se Que existe uma grande parte do orçamento da UFPI em outra unidade orçamentária 93256 recursos Sob a supervisão de Universidade Federal do Piauí, condenados à aprovação legislativa prevista no Inciso III do art. 167 da constituição, entretanto submeto a decisão à análise do ordenador de despesas.	
À PRAD,	
Com manifestação da CODEOR/PROPLAN.	
The. <u>11 / 03</u> / 2020	
 Andre Macedo Santana Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento	



Processo nº. 23111.015221/2020-85

Assunto: SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SERVICOS E
LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, PREGÃO 02/2020

DESPACHO FAVORÁVEL

À DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Sra. Diretora,

Trata o processo de solicitação de empenho para custeio das despesas do contrato de serviço continuado, conforme informações prestadas no Documento de Formalização da Demanda/solicitação de empenho à(s) folha (s) 02.

A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

Desta forma, faz-se necessária a verificação junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-PROPLAN sobre a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa, bem como detalhamento necessário à correta execução.

O processo deve estar instruído nos termos previstos na Portaria PRAD Nº 124/2018, de 11/08/2018, e alterações posteriores. Verificada qualquer tipo de inconsistência, os autos devem ser devolvidos ao demandante para fins de adequação.

Aproveito para destacar a necessidade de controle dos saldos contratados, que deve ser feito pela gestão/fiscalização do contrato a partir de relatórios gerenciais periódicos a serem emitidos pela Diretoria de Contabilidade e Finanças no Tesouro Gerencial. Nos relatórios devem ficar evidenciados os valores empenhados, liquidados e pagos no Exercício.

As condições iniciais de habilitação devem ser preservadas e antes da emissão da Nota de Empenho **deve ser conferida a validade das certidões constantes no SICAF, TCU, CGU e CNJ.**

Cumpridas as observações iniciais, **fica autorizado o empenho da despesa para o Exercício de 2020 nos termos previstos na Lei nº 4.320/64**, bem como os reforços e/ou cancelamentos para ajustes necessários dentro dos limites orçamentários disponibilizados e saldos previstos nos instrumentos contratuais.

Por fim, após a emissão da nota de empenho, enviar processo para realização do contrato junto à GECON.

(Autenticado digitalmente em 11/03/2020 15:53)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

Fl. nº	22
Proc. nº	23111.015221/20-85
Rubrica	Amanda

Encaminha-se à Gerência de Execução
Contábil para as providências necessárias.
Em, 14 / 03 / 2020


Simone Sardiva Nunes Santana
Diretora de Contabilidade e Finanças



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Mar20 NUMERO: 2020NE800211
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CNPJ : 06517387/0001-34 FONE: (86)3215-5585 E 3215-5602
ENDereco : CAMPUS UNIVERSITARIO - S/N - BAIRRO ININGA - TERESINA-PI
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64049-550

CREDOR : 11842881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LT
ENDereco : BARAO DE CASTELO BRANCO 115 SALA 05 MONTE CASTELO
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64016-850
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E
DESARMADA NO CAMPUS DE TERESINA, EXERCÍCIO 2020.
PROCESSO 23111.015221/2020-85. PROC ORIGEM: 05000022020

CLASS : 1 26279 12364501320RK0022 170305 8100000000 339037 156182 M20RKG01CTN
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO
CAMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23111063930201971
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 350.470,96
TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS*****
CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 350.470,96
VALOR DO SEQ. : 350.470,96

PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -
4 HORAS DIUTURNAS 000023795
VIGIA 24 HORAS (ESCALA 12X36)

T O T A L : 350.470,96

LUCAS LOPES ARAUJO
ORDENADOR SUBSTITUTO

SIMONNE S. NUNES SANTANA
GESTOR FINANCEIRO

Fls.	93
Proc. nº	23111.015221/2020-85
Assinatura	al



Processo nº. 23111.015221/2020-85

Assunto: SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SERVICOS E
LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, PREGÃO 02/2020

DESPACHO

À Gerência de Contratos,

Segue o presente processo para fins de formalização do contrato administrativo.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 12/03/2020 10:02)
SIMONNE SARAIVA NUNES
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD (11.00.15.09)
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD (11.00.15.09)
DIRETOR

Fl. nº	24
Proc. nº 23111	15201190-85
Assinatura	ene



CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Av. Barão de Castelo Branco, nº 115, sala 05
Monte Castelo, CEP: 64.016-850 /Teresina – PI
CNPJ: 11.842.881/0001-04 / Fone: (86) 2106-0934

Teresina(PI), 10 de Fevereiro de 2020

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRO -REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de compras e Licitações,

Referente : Edital de Pregão Eletronico nº. 02 /2020
Processo Administrativo nº 23111.063930/2019-71
Data:05/02/2020
Horário:08:30h



Razão Social: CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Nome de Fantasia: CET SEG SERVIÇOS.
CNPJ Nº. 11.842.881/0001-04
Inscrição Estadual: 194923614
Inscrição Municipal: 2004569
Endereço: Av. Barão de Castelo Branco, nº 115, sala 05
Bairro: Monte Castelo
CEP: 64.016- 850
Cidade: Teresina – Piauí.
Representante legal: Alípio José de Melo Castelo Branco, CPF Nº. 007.328.773-34 e RG nº 100.575.140-7 – PM-PI - Sócio administrador
E-MAIL:vera.lucia@grupocetseg.com.br;
anderson.juridico@grupocetseg.com.br;
Contato: (86)2106-0929/0930/0931(85) 3291-4100.

ANEXO IV **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA**

Prezado(s) Senhor(es),

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Portaria, Limpeza, Copeiragem, Fiscalização de Estacionamento, Supervisão de condomínios e Recepção.

Atuamos nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.



CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Av. Barão de Castelo Branco, nº 115, sala 05

Monte Castelo, CEP: 64.016-850 / Teresina – PI

CNPJ: 11.842.881/0001-04 / Fone: (86) 2106-0934

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – TERESINA									
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROFISSIONAIS	QUANT. DO ITEM	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
5	VIGIA 24 HORAS (ESCALA 12X36)	5174-20	POSTO	28	4	112	12	R\$ 350.470,96	R\$ 4.205.651,52
TOTAL								R\$ 350.470,96	R\$ 4.205.651,52

Valor Unitário para um posto 24h R\$ 12.516,82 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

Valor Mensal R\$ 350.470,96 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos);

Valor anual do Lote R\$ 4.205.651,52 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao fornecimento do material, objeto do Pregão Eletrônico 02/2020, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n.8.666/93;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame

g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que

CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Portaria, Limpeza, Copeiragem, Fiscalização de Estacionamento, Supervisão de condomínios e Recepção.

Atuamos nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.



CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Av. Barão de Castelo Branco, nº 115, sala 05
Monte Castelo, CEP: 64.016-850 /Teresina – PI
CNPJ: 11.842.881/0001-04 / Fone: (86) 2106-0934

ofertamos os valores supracitados:

i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico **02/2020** é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável)

Validade da Proposta 90 (noventa) dias, contados da data da sessão de abertura desta licitação.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos, aduaneiros, e demais incidentes sobre a prestação dos serviços licitado. Inclusive as custas processuais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Sindicato a qual foi elaborada a proposta: Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do estado do Piauí, CNPJ Nº. 23.626.716/0001-02, CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, vigência 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Data base da categoria em 1º de janeiro.

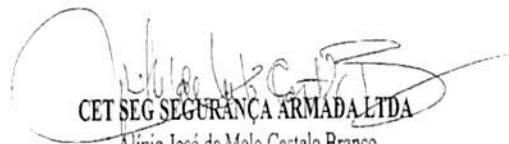
Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência 5121-7 conta corrente nº. 47.671-4

Atenciosamente,

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.


CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

Alipio José de Melo Castelo Branco

CNPJ Nº. 11.842.881/0001-04

RG: 100.575.140-7 – PM-PI

CPF: 007.328.773.34.



CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Portaria, Limpeza, Copeiragem, Fiscalização de Estacionamento, Supervisão de condomínios e Recepção.

Atuamos nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2020.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
17/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA CET-SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE
OBRA LTDA.

PROC. Nº 23111.015221/2020-85

A União, por intermédio do (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº **06.517.387/0001-34**, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **10.861.483- SSP-PI**, e CPF nº **051.025.613-91**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CET-SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.842.881/0001-04**, sediado(a) na Avenida Barão de Castelo Branco, Nº 115, sala 05, Monte Castelo, na cidade de Teresina – Piauí, CEP: 64.016-850, neste ato representada pelo Senhor **ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **100.575.140-7 – PM/PI** e CPF nº **007.328.773-34**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23111.063930/2019-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na Universidade Federal do Piauí – UFPI e em seus Campi, e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPA, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's, necessários a execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – TERESINA										
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD DE POSTOS	QTD DE PROFISSIONAIS POR POSTO	QTD TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL DO PROFISSIONAL	QUANT. DO ITEM	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
5	VIGIA 24 HORAS (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	28	4	112	----	12	RS 350.470,96	RS 4.205.651,52
TOTAL									RS 350.470,96	RS 4.205.651,52



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **13/03/2020** e encerramento em **13/03/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6 Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor anual da contratação é de R\$ 4.205.651,52.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

4.1.1 Empenho: 2020NE800211

4.1.2 Gestão/Unidade: 156182

4.1.3 Fonte: 8100

4.1.4 Programa de Trabalho: 170305

4.1.5 Elemento de Despesa: 339037

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.



[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8 CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 9.507, de 2018).

11.6 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP nº 05/2017).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



11.7 Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1 a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2 os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10 O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 13 de março de 2020.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
CONTRATANTE

ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1- NOME: *ma jozelia de cravijo souza*
CPF: *374909233-87*
- 2- NOME: *Natália de Oliveira Rêgo*
CPF: *577525083-49*



EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523031355201965.

INEXIGIBILIDADE Nº 39/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS-HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 0573155000102. Contrato: IWBEMD SOLUCOES EM SAUDE EIRELI - Objeto: Fornecimento sob demanda de material de consumo para equipamento de gasometria. Fundamento Legal: Lei 13303/16. Vigência: 18/02/2020 a 18/02/2021. Valor Total: R\$1.327.367,00. Fonte: 6300000300 - 2019NE803734. Data de Assinatura: 18/02/2020.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE173456

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523 00214/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos de linha geral, antimicrobianos, imunossupressores e sob controle da portaria 344/98 Total de Itens Licitados: 00COR. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso III da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Itens fracassados em processos licitatórios Declaração de Dispensa em 21/03/2020. DRYCE SANTOS LAGES. Superintendente. Ratificação em 25/03/2020. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 1.087.036,00. CNPJ CONTRATADA: 07.316.691/0001-86. FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA. Valor: R\$ 18.225,00. CNPJ CONTRATADA: 44.734.671/0001-51. CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 59.311,00.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE800349

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 155010

Número do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 2352305078201942.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00029372000302. Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12(dozes) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 22/03/2020 a 21/03/2021. Valor Total: R\$575.266,80. Fonte: 6153000300 - 2020NE800549. Data de Assinatura: 18/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE123456

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 155010

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 23523047961201901.

PREGÃO SISPP Nº 102/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 07533543000113. Contratado: SAFEMED-MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12(dozes) meses com redução de valor. Fundamento Legal: Lei 10520/02, subsidiado 8666/93 e alterações. Vigência: 03/04/2020 a 03/04/2021. Valor Total: R\$1.507.000,21. Fonte: 6153000300 - 2020NE800566. Data de Assinatura: 26/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE123456

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 154072

Número do Contrato: 00013/2013. subrogado pela UASG: 154072 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO MA.

Nº Processo: 23523001162702013.

DISPENSA Nº 10/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 01216589372. Contratado: SERGIO AUGUSTO SANTANA COSTA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12(dozes) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 8245/91. Vigência: 07/04/2020 a 07/04/2021. Valor Total: R\$59.560,32. Fonte: 8100915107 - 2019NE803336. Data de Assinatura: 20/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE123456

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 155010

Número do Contrato: 26/2017.

Nº Processo: 23523050100201900.

PREGÃO SRP Nº 239/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS-HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 14415796000158. Contratado: R R MARAGUAS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10520/02 subsidiado 8666/93 e alterações. Vigência: 05/05/2020 a 05/05/2021. Data de Assinatura: 26/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2020NE123456

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523040359201934. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O POSICIONAMENTO DE PACIENTES (COXINS). Total de Itens Licitados: 41. Edital: 27/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155010-5-00029-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SICON - 26/03/2020) 155010-26443-2019NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2020 - UASG 154070

Número do Contrato: 14/2017.

Nº Processo: 23523000752202010.

PREGÃO SISPP Nº 110/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 07229577000119. Contratado: LISBOA CONSULTEC E EMPREENHIMENTOS EIRELI. Objeto: Oitavo termo aditivo ao contrato nº 14/2017, de Serviços de digitador, para prorrogação contratual e supressão de postos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/03/2020 a 27/06/2020. Valor Total: R\$138.978,93. Fonte: 6153000300 - 2020NE800069. Data de Assinatura: 25/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 154070-15262-2020NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 154054

Nº Processo: 23454002598201876.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 15413826000150. CASIMIRO ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Energisa e a UFMS, de acordo com as condições gerais de fornecimento da Rede elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de energia elétrica - ANEEL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 17/03/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$24.885,96. Fonte: 8100000000 - 2020NE800087. Data de Assinatura: 17/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 154054-15269-2020NE800461

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111015721202085.

PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 11842881000104. Contratado: CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada na UFPI e em seus campi, e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI'S, necessários a execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que serão prestados nas condições do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$4.205.651,52. Fonte: 8100000000 - 2020NE800211. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 26/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111015219202042.

PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 08644690000123. Contratado: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada na UFPI e em seus campi, e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI'S, necessários a execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que serão prestados nas condições do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$1.240.935,60. Fonte: 8108000000 - 2020NE800212. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 26/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111014859202062.

PREGÃO SRP Nº 32/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 12710740000109. Contratado: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos especiais, nos campi da Universidade Federal do Piauí, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Valor Total: R\$153.552,60. Fonte: 8108000000 - 2020NE800219. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 26/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111014858202089.

PREGÃO SRP Nº 32/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 11703484000151. Contratado: RAIZ SOLUCOES EM RESÍDUOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos especiais, nos campi da Universidade Federal do Piauí, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Valor Total: R\$74.134,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800270. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 26/03/2020)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Coordenação de Contratos e Convênios da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna público a retificação da publicação do ATO DE EXTRATO DE SRP PE 047/2019, processo: 999551423.000014/2018-95, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n.º 59, página 49 de 26/03/2020, onde se lê: I-FORNECEDOR: MICROSENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0011-26, R\$ 468.670,00; leia-se: I-FORNECEDOR: MICROSENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0011-26, R\$ 498.670,00.

ELIFAS MESSIAS NUNES
Coordenador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 154055

Nº Processo: 19605000016201855.

PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CNPJ Contratado: 17515170000101. Contratado: T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET. Objeto: Contratação de serviços de coffee break. Fundamento Legal: Artigo 60 da Lei 8.666/93. Vigência: 26/03/2020 a 26/03/2021. Valor Total: R\$150.001,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800170. Data de Assinatura: 25/03/2020.

(SICON - 26/03/2020) 154055-15254-2020NE800001